



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.307
VÁLIDO**

Validade: 31/01/2027

Nº. do Processo: 14022.104502/2022-89

Produto: Nacional

Equipamento: CAPUZ OU BALACLAVA

Descrição: Capuz de segurança confeccionado em malha em fibra de meta-aramida retardante a chama, uma camada, abertura facial, tipo balaclava.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.

Marcação do CA: Na etiqueta interna.

Referências: HJ660.

Tamanhos: PQ, MD e GD.

Cores: Bege.

Normas técnicas: EN 13911:2017(E)

Laudos:

Nº. Laudo: 1 128 809-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

CNPJ: 60.042.686/0001-05 **CNAE:** 1413 - Confeção de roupas profissionais

Endereço: ROBERT KENNEDY 675

Bairro: PIRAPORINHA

CEP: 09895003

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP